



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 038/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Marlene Aparecida da Silva Castro e Ivan José de Castro**, localizado na Rua Antônio Lopes Filho, n.º 1045, Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 26.173 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **5.447,45 m² (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**.

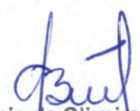
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) Lotes**, com áreas respectivas de: **4.879,27 m² (quatro mil oitocentos e setenta e nove metros e vinte sete centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 27A (O REMANESCENTE)** e **568,18 m² (quinhentos e sessenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 27D**, a ser anexado ao Lote 29A de Matrícula 29.754 de propriedade de Pedro Senise Cabrera.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Junho de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910